

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14  
de 14 de agosto de 1978.

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ PAPA JÚNIOR, DD. Presidente da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, Conselhos Regionais do Serviço Social do Comércio e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, o título de "Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A entrega do título será feita em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara, de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 14 de agosto de 1978.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário